



Ofício nº 385/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em exercício
89280-367 - São Bento do Sul - SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício de nº 362/2020, oriunda da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 227/2020 elaborado pelo vereador Jairson Sabino encaminha em anexo memorando interno de número 435/2020 provindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLU.

Atenciosamente,


PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Prefeito Municipal, em exercício

CM585 16/11/2020 15:54

31/12/2020 Simoz



São Bento do Sul, 12 de novembro de 2020.

MEMORANDO INTERNO Nº 435/2020 - SEPLU

Ao

Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta Memorando 291/2020/GAPRE – Requerimento de Informação nº 227/2020.

Em resposta ao memorando interno nº291/2020/GAPRE subsequente ao requerimento de informação nº227/2020 de autoria do vereador Jairson Sabino requerendo informações sobre *“pedidos de implantação de redutores de velocidade (lombadas) e faixas elevadas”* nas vias do município.

Informamos que a quantidade e controle dos pedidos de implantação de redutores de velocidade realizados pelos vereadores encontram-se registrados junto ao gabinete do presidente da câmara de vereadores municipal. Não possuímos um controle da quantidade atendida de solicitações de implantação de redutores de velocidade realizados pelos vereadores, pois a grande maioria das solicitações são em duplicidade, solicitações da comunidade e dos nobres vereadores. São avaliadas as prioridades independente de quem a solicita, não existindo registros de tal correlação.

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo informa que os estudos técnicos para viabilidade de implantação de lombadas e/ou travessias elevadas seguem a resolução N°600 DE 24 DE MAIO DE 2016 e a resolução N°738 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018 com seus respectivos anexos e estudos. As vistorias e estudos técnicos são realizados por um grupo de servidores municipais, sendo eles; autoridade de trânsito municipal e/ou a Diretora do Departamento de Transito - Patrícia Zeidemann Zipperer. Secretário de Planejamento; Engenheiro Luiz Cláudio Gayer Schuves. Equipe de engenharia e urbanismo, Depleu; engenheiro Raphael Bedin Bueno, engenheiro Matheus Rosseto e arquiteto e urbanista Rodrigo Matos da Silva. Todas as solicitações são atendidas em média em até 30 dias, dependendo a demanda de projetos da secretaria de planejamento. Após conclusão deste estudo ocorrendo o



Deferimento encaminha-se ao Departamento de Trânsito Urbano para implantação de sinalização do local, e encaminha-se à Secretaria Municipal de Obras para agendamento da execução do serviço. Em caso de Indeferimento do pedido de instalação o mesmo fica disponível até 30 dias para possíveis esclarecimentos e posteriormente é realizado descarte deste material. Um dos requisitos para a construção de uma lombada é a sinalização da via, o que não é possível realizar em ruas sem pavimentação. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê multa para quem faz este tipo de obra de maneira irregular.

Segue planilha de solicitações de redutores de velocidades, vereadores e comunidade em geral.

Relação de Solicitações Lombadas e Travessias Elevadas		
Ano	Tipo	Quantidade
2017	Lombada	9
2017	Travessia Elevada	17
2018	Lombada	5
2018	Travessia Elevada	21
2019	Lombada	8
2019	Travessia Elevada	19
2020	Lombada	11
2020	Travessia Elevada	27
		117

Fonte: Secretaria de Planejamento e Urbanismo (Detru – Depleu) e Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Sem mais para o momento.

LUIZ CLAUDIO GAYER
SCHUVES:65150473987

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO GAYER
SCHUVES:65150473987
Dados: 2020.11.12 17:35:33 -02'00'

LUIZ CLAUDIO GAYER SCHUVES

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo